O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 435/2020

Requer a Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito de Araucária, Hissan Hussein Dehaini, para determinar as Secretárias competentes que seja realizada **a mudança do ponto de coleta resíduos de lixo orgânico, na localidade da Lagoa Grande, nas seguintes coordenadas 25°41'46.7"S 49°27'51.4"W (-25.696314, -49.464264)**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que não a um ponto de coleta próximo ao local indicado nas coordenadas, e a população desta localidade tem que se deslocar por 2 Km para poder colocar o lixo para coleta do caminhão. Sendo necessário um ponto de coleta próximo.

Ademais. Frise-se que o descarte correto destes resíduos é necessário e muito importante, objetivando a segurança e qualidade na de vida para os moradores.

Segue Mapa do Local em anexo.

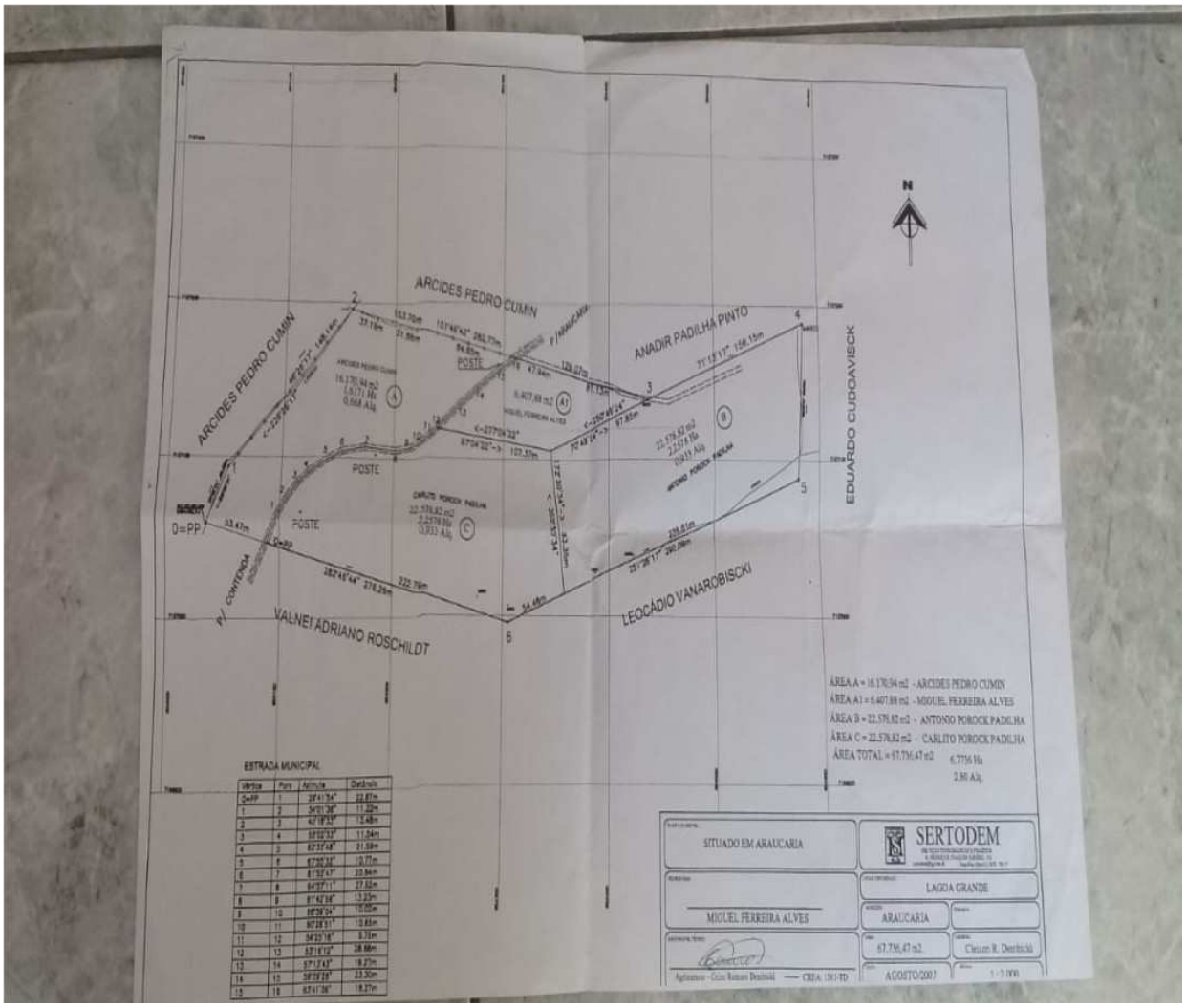
Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 22 de Julho de 2020

Assinado por **Fabio Rodrigo Pedroso, VEREADOR** em 22/07/2020 as 16:39:19.

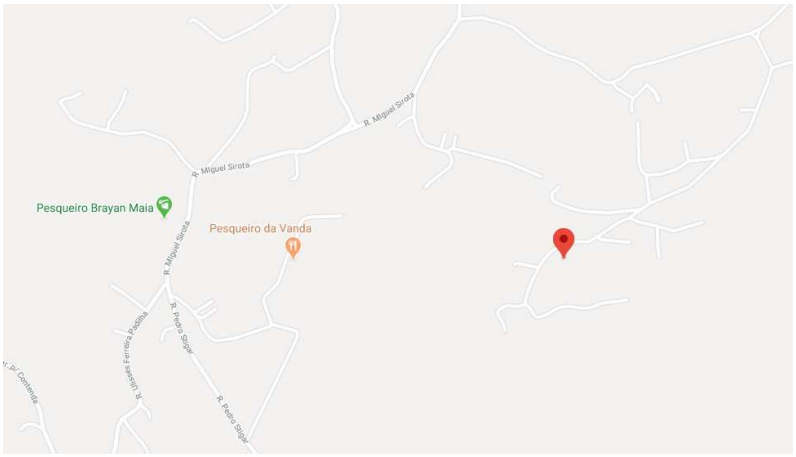
Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38553&c=6WD22P.

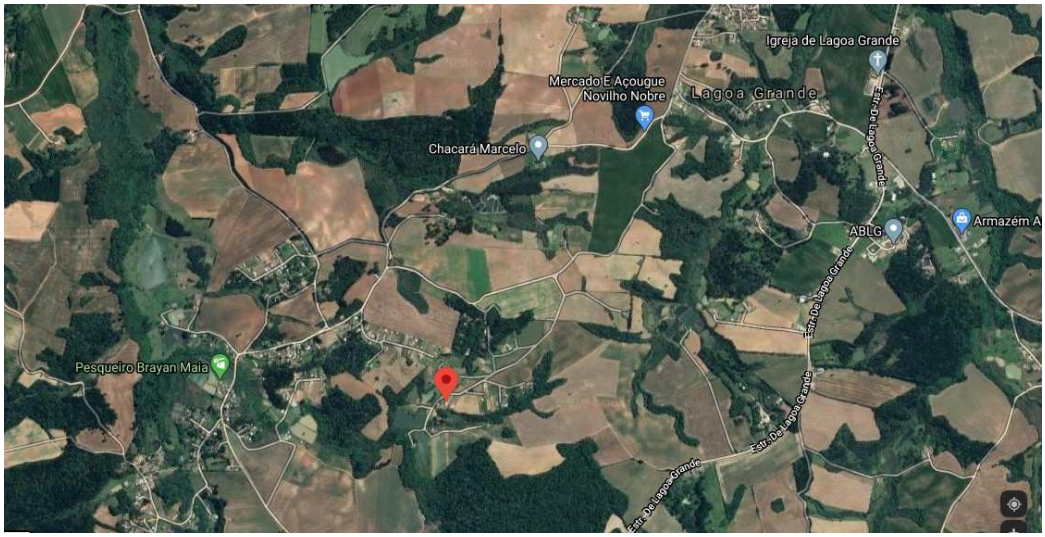
ANEXO



Assinado por **Fabio Rodrigo Pedroso, VEREADOR** em 22/07/2020 as 16:39:19.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38553&c=6WD22P.





Assinado por **Fabio Rodrigo Pedroso, VEREADOR** em 22/07/2020 as 16:39:19.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38553&c=6WD22P.